

PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 005/2022 - JUN/2022

OPERADORA	KM REALIZADA	FROTA OPERACIONAL REALIZADA	FROTA PATRIMONIAL	RECEITA*	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO DE CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL	DÉFICIT/SUPERÁVIT	COMPRA ANTECIPADA DE VT RESOLUÇÃO CSTM 005/2022
BOA	2.284.199,68	355	391	13.474.387,23	7.072.069	7.156.169	1.330.389	317.996	15.876.623	-2.402.235,32	2.402.235,32
CAX	1.547.906,82	331	390	10.325.683,79	6.593.957	4.849.437	1.326.987	243.686	13.014.067	-2.688.383,24	2.688.383,24
CSR	1.037.425,46	207	224	5.921.624,21	4.123.713	3.250.150	895.259	139.750	8.408.872	-2.487.248,14	2.487.248,14
EME	1.394.241,04	273	319	9.135.100,93	5.438.520	4.368.018	1.085.407	215.588	11.107.534	-1.972.432,64	1.972.432,64
GLO	660.375,09	133	142	4.370.050,94	2.649.536	2.068.889	483.159	103.133	5.304.717	-934.666,20	934.666,20
SJT	808.438,59	89	114	4.778.559,72	1.772.997	2.532.757	455.623	112.774	4.874.151	-95.591,69	84.892,08
VML	127.853,30	20	28	469.743,80	398.426	400.552	95.271	11.086	905.335	-435.591,00	435.591,00
VRC	1.357.944,29	197	219	6.372.037,74	3.924.500	4.254.304	745.154	150.380	9.074.338	-2.702.300,13	2.702.300,13
	9.218.384,27	1.605		54.847.188,36					68.565.636,71	-13.718.448,35	13.707.748,74

CUSTO FIXO/VEÍCULO	19.921,32
CUSTO VARIÁVEL/KM	3,1329
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	3.402,53
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO - META RENOVACÃO	3.996,69
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	2,36%
DIESEL	5,6373

- 1) As empresas Consórcio Recife e São Judas Tadeu atingiram a meta de renovação estabelecida na Resolução CSTM nº 005/2022, razão pela qual estão com o custo de capital atualizado.
- 2) Foram acrescidos 8 veículos na frota patrimonial da empresa Caxangá por erro no cadastro de frota utilizado em Maio/22.
- 3) Foram acrescidos 6 veículos na frota patrimonial da Empresa Metropolitana por erro no cadastro de frota utilizado em Maio/22.
- 4) Está sendo descontado R\$ 10.699,61 da empresa São Judas Tadeu, recebido a maior em maio/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 29/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26784080** e o código CRC **D481262F**.